

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 620/2023  
SEI N.º 1260.01.0109527/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 293, de 21 de abril de 2023, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), a partir de 1º de agosto de 2022, ministrados pela Escola Especial Dona Laura Mata de Andrade, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Gabriel Passos, 66, Centro, em Piracema, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Divinópolis

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/05/2023